



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. - Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do ACRE

1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DO ACRE

1964

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: General AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe da Secção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Acre por Vias Internas, no ano de 1964.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado do Acre por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidade da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2 e 5 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 6 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM) e ainda a discriminação por Unidades da Federação de destino.

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado no quadro 6 à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1964. Foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Acre, em 1964, o limite mínimo de cinco milhões de cruzeiros do valor comercial, para apresentação do dado. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos detalhados.

Í N D I C E

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias ...	2
3 Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias ..	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	3
6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação	4

EXPORTAÇÃO DO ACRE POR VIAS INTERNAS - 1964
 1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	230,8	180 383
Amazonas	54,4	122 862
Roraima	-	-
Pará	0,5	16 332
Amapá	0,3	804
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	1,0	24 608
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	-	-
Alagoas	-	-
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	-	-
Minas Gerais	-	-
Espírito Santo	-	-
Rio de Janeiro	-	-
Guanabara	-	-
<u>SUL</u>		
São Paulo	88,7	35 079
Paraná	-	-
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	11,4	7 924
Goiás	-	-
Distrito Federal	-	-
BRASIL	387,1	387 992

EXPORTAÇÃO DO ACRE POR VIAS INTERNAS - 1964

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	338,6	377 854
Gêneros alimentícios e bebidas	44,7	8 203
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	0,3	804
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	2,8	78
Artigos manufaturados diversos	0,7	1 053
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	387,1	387 992

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea	110,3	207 713
Ferroviária	-	-
Rodoviária	276,8	180 279
Não especificada	-	-
TOTAL	387,1	387 992

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional	387,1	387 992
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	387,1	387 992

EXPORTAÇÃO DO ACRE POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferrovía- ria	Rodoviá- ria	Não especi- ficada
PESO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	-	-	-	-	-
Matérias primas, em bruto e prepara- das	388,6	94,6	-	244,0	-
Gêneros alimentícios e bebidas	44,7	14,7	-	30,0	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertenc- ces e acessórios	0,3	0,3	-	-	-
Manufaturas classificadas principal- mente segundo a matéria prima	2,8	-	-	2,8	-
Artigos manufaturados diversos	0,7	0,7	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	387,1	110,3	-	276,8	-
VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)					
Animais vivos	-	-	-	-	-
Matérias primas, em bruto e prepara- das	377 854	202 053	-	175 801	-
Gêneros alimentícios e bebidas	8 203	3 803	-	4 400	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertenc- ces e acessórios	804	804	-	-	-
Manufaturas classificadas principal- mente segundo a matéria prima	78	-	-	78	-
Artigos manufaturados diversos	1 053	1 053	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	387 992	207 713	-	180 279	-

EXPORTAÇÃO DO ACRE POR VIAS INTERNAS - 1964

6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	338,6	377 854
2.0- <u>De origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7</u>	78,2	191 888
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	1,7	298
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	76,5	191 590
Amazonas	54,4	122 862
Pará	0,5	16 332
Ceará	0,9	24 508
São Paulo	20,7	27 888
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7</u> ..	260,4	185 966
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais não elásticas. Borrachas	229,7	184 316
Rondônia	218,3	176 392
Mato Grosso	11,4	7 924
2.23 - Madeiras e cortiças, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho	30,7	1 650
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	44,7	8 203
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	35,7	5 343
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos	35,7	5 343
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	9,0	2 860
4.70 - Feijão	9,0	2 860
6 - MAQUINARIAS E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS ..	0,3	804
6.0 - <u>Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios</u>	0,3	804
6.01 - Aparelhos de comunicação	0,3	804
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	2,8	78
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusive seções 7.8, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	2,8	78
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida.	2,8	78
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSO	0,7	1 053
8.3 - <u>Roupa feita, exclusive seção 7.4</u>	0,2	790
8.39 - Outras roupas feitas	0,2	790
8.4 - <u>Calçados</u>	0,5	263
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41.	0,5	263